



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.10

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 07/2009
de 26 de Março 3040

GOVERNO :

Resolução do Governo N.º 3/2009 de 26 de Março..... 3040

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º. 07/2009

de 26 de Março

O Presidente da República nos termos das disposições do artigo 86º, alínea K) e 133 n.3 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e conjugado com o artigo 12º, n. 1 e 2 da Lei No.14/2005 de 25 de Julho, que aprovou o Estatuto do Ministério Público, decreta:

Ouvido o IV Governo constitucional, é nomeada a Dr. Ana Pessoa, Jurista de reconhecido mérito com mais de 20 anos de experiência profissional para o cargo de Procuradora-Geral da República.

O presente Decreto entra em vigor no dia 27 de Março de 2009.

Assinado em Díli, a 23 de Março de 2009

Dr. José Ramos-Horta
Presidente da República

RESOLUÇÃO DO GOVERNO N.º 3/2009

de 26 de Março

O novo Regime de Promoção da Polícia Nacional de Timor-Leste (PNTL) reconhece a necessidade imperiosa de uma linha de Comando no período transitório;

Considerando que nesta fase se impõe a nomeação de um cidadão idóneo, natural de Timor-Leste, de preferência jurista de reconhecido mérito, para o cargo de Comandante-Geral da PNTL;

Reconhecendo a necessidade de nomear um Superintendente Chefe para o cargo de 2.º Comandante-Geral da PNTL;

O Governo resolve, nos termos das alíneas p), do n.º 1 do artigo 115.º da Constituição da República e nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 18 de Março, o seguinte:

1. Nomear **Longuinhos Rabindranatha Tagore Domingues de Castro Monteiro**, para o exercício das funções de Comandante-Geral da PNTL, com o posto de Comissário, pelo período de 2 anos, renovável.
2. Nomear Afonso de Jesus, para o exercício das funções de 2.º Comandante-Geral da PNTL, com o posto de Comissário, pelo período de 2 anos, renovável.
3. A presente resolução entra em vigor no dia 27 de Março.

Aprovado em Conselho de Ministros em 25 de Março de 2009.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro,

Kay Rala Xanana Gusmão